

Resolução nº : 1036/2004
Protocolo nº : 279747/98
Origem : MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA
Interessado : MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 4 de março de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente